



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 175 /2023

Gabinete do Vereador, 20 de Junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal estude a viabilidade de implantar projeto de lei que prevê a criação de Programa Municipal para conceder auxílio emergencial, no valor de R\$ 1 mil, para os moradores atingidos pela enchente na cidade de Montenegro.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.